



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pela candidata **Nathália Lins Gonzaga** ao Resultado da 1ª. Etapa - Edital N° 01/2019 do PEC/UFC

RECURSO

O candidato solicita revisão da Nota de Avaliação do Histórico Escolar (NHE), afirmando que a nota ENADE do Curso de Engenharia Civil da UFAL/Maceió é 5 e na avaliação foi considerada 3.

AVALIAÇÃO

Os resultados do conceito Enade 2017 usados pela Comissão estão disponíveis no “<http://emec.mec.gov.br/emec/>”. A consulta neste portal para o Curso de Engenharia Civil da UFAL/Maceió, fornece conceito Enade de 2017 igual a 5 (cinco).

PARECER

Diante do exposto, o recurso da candidata foi **DEFERIDO** e sua NHE foi recalculada considerando o ENADE igual a 5.

Comissão de Seleção